

# BPC

---

# 2021

## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADO POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SA XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-345030568c5



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e4700568cc5

**BPM**  
**2021**

# Balanco Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 6.119.274,47, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 23.896.955,47. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 7.255.304,56, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 11.605.615,68. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2021 de R\$ 11.155.309,70 (superavitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -4.266.106,83, sendo R\$ -10.997.835,06, em fontes de recursos próprios, e R\$ 6.731.728,23, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
**Prefeita**

AMANDA MELO DE ARAÚJO  
**Secretário (a) de Finanças**

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA  
**Diretora de Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

**BPM**

**2021**

**Balanço Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**

# Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>6.119.274,47</b>	<b>5.453.885,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>7.255.304,56</b>	<b>4.884.833,08</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.192.637,46	2.806.532,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.916.983,23	2.976.786,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.192.637,46	2.806.532,00	PESSOAL A PAGAR	1.945.951,42	1.549.450,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.192.637,46	2.806.532,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.945.951,42	1.549.450,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	2.941.637,01	2.647.353,39	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	932.658,43	1.082.618,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.040.227,52	745.943,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	932.658,43	1.082.618,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.038.373,38	344.717,93
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	581,85	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	676.422,76	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	293.701,77	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	221.897,48	204.664,79
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.775.211,36	1.775.211,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.858.281,43	1.411.732,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.772.116,58	1.772.116,58	VALORES RESTITUÍVEIS	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.858.281,43	1.411.732,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	15.510,22	15.510,22			
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-15.000,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-15.000,00	0,00			



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-15.000,00	0,00			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>23.896.955,47</b>	<b>23.256.372,98</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>11.605.615,68</b>	<b>12.312.130,23</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.694,05	121.029,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	6.661.225,72	7.406.428,57
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	104.694,05	121.029,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.661.225,72	7.406.428,57
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-506.199,01	-489.864,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.290.831,34	1.307.166,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	6.614.904,45	7.360.107,30
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.797.030,35	-1.797.030,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	38.688,30	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	38.688,30	0,00
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	38.688,30	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	4.905.701,66	4.905.701,66
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	4.905.701,66	4.905.701,66
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.905.701,66	4.905.701,66
IMOBILIZADO (Nota 9)	20.725.637,15	20.068.719,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.869.559,53	6.668.057,13	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.869.559,53	6.668.057,13	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.860.920,24</b>	<b>17.196.963,31</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	3.785,00	950,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.363.483,72	6.164.816,32	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	14.509.002,25	13.949.966,78	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.509.002,25	13.949.966,78	RESULTADOS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	45.930,07	45.930,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.155.309,70	11.513.295,06
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	13.755.413,17	13.196.377,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-425.863,94	205.244,38
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-652.924,63	-549.304,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.513.295,06	11.308.050,68
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-652.924,63	-549.304,24	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	67.878,58	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-590,76	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINGÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-164.767,33	-134.009,05	(-) AÇÖES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-109.550,54	-37.279,19	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>11.155.309,70</b>	<b>11.513.295,06</b>
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>30.016.229,94</b>	<b>28.710.258,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.016.229,94</b>	<b>28.710.258,37</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.315.881,04</b>	<b>2.929.775,58</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>7.581.987,87</b>	<b>4.885.781,72</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>26.700.348,90</b>	<b>25.780.482,79</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>11.605.615,68</b>	<b>12.312.130,23</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>10.828.626,39</b>	<b>11.512.346,42</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	202.895,58	242.625,86
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.774,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>202.895,58</b>	<b>242.625,86</b>



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.364.209,13	460.037,77
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.129.792,59	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-46.498,17	265.990,03
<b>TOTAL</b>	<b>-4.266.106,83</b>	<b>-1.956.006,14</b>

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita  
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR

Contador  
CRC -PE 031012/O-7





**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.273.548/0001-69.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.6. Dados estatísticos e informações gerais:</b> A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
<b>a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;</li><li>2) Prefeitura Municipal de Cortês;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Cortês.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppa/atividadeDoc.aspx?Codigo-do-documento=61e40410-1411-4a06-9e8c-5e45030568e5

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
<b>FONTE DE RECURSO</b>
001 - Recursos Ordinários
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
910 - Recursos próprios dos consórcios

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, informamos que até a presente data de consolidação deste balanço, o atuário não forneceu os dados para a realização da inclusão das provisões matemáticas previdenciárias.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tce.tce-pe.gov.br/pp/vr/validaDoc.scam?codigo\\_documento=61e40410-141f-4a06-9e0c-5e45030568c5](https://tce.tce.tce-pe.gov.br/pp/vr/validaDoc.scam?codigo_documento=61e40410-141f-4a06-9e0c-5e45030568c5)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.tcece.org.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=61e40410-1411-4a06-9e8c-5c45030568c5>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.
<b>b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.
<b>b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b>
<b>a) Classificação de ativos:</b> Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
<b>b) Constituições de provisões:</b> Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
<b>Reconhecimento de variações patrimoniais:</b> Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
<b>d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:</b> Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

<b>c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:</b> A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.
<b>Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://eicetec.tce-pe.gov.br/criar/validar/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6fe40410-144f-4a06-9e8e-5e45930568c5>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=6fe40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>6.119.274,47</b>	<b>5.453.885,39</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.192.637,46	2.806.532,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.192.637,46	2.806.532,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.192.637,46	2.806.532,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	2.941.637,01	2.647.353,39
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.040.227,52	745.943,90
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	581,85	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	293.701,77	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.775.211,36	1.775.211,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.772.116,58	1.772.116,58
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	15.510,22	15.510,22
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-15.000,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-15.000,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-15.000,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 6.119.274,47**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam **R\$ 3.192.637,46**. Em 2020 o valor foi de **R\$ 2.806.532,00**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	11,26	0,00
Prefeitura Municipal	2.365.583,58	0,00
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	151.672,41	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	182.520,55	0,00
RPPS	492.849,66	0,00
<b>Total</b>	<b>3.192.637,46</b>	<b>0,00</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	1.028.398,10
Dívida ativa tributária (2)	58.648,67
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.087.046,77</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 1.028.398,10**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNDE no valor de **R\$ 0,00** e do FNAS no valor de **R\$ 0,00** e demais **R\$ 1.028.398,10**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2022, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNDE – [www.fnde.gov.br/](http://www.fnde.gov.br/) / FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de **R\$ 0,00**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 5) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2020 foi de **R\$ 0,00** e as incorporações em 2021 somam **R\$ 0,00**. As baixas de estoque informadas pelo setor de almoxarifado totalizaram **R\$ 0,00**.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=61e40110-141f-4a06-9e8c-5e45030568e5](https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=61e40110-141f-4a06-9e8c-5e45030568e5)



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo\\_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5](https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5)

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>23.896.955,47</b>	<b>23.256.372,98</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.694,05	121.029,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	104.694,05	121.029,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-506.199,01	-489.864,02
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.290.831,34	1.307.166,33
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.797.030,35	-1.797.030,35
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06	610.893,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	610.893,06	610.893,06
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41
IMOBILIZADO (Nota 9)	20.725.637,15	20.068.719,67
BENS MÓVEIS	6.869.559,53	6.668.057,13
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.869.559,53	6.668.057,13
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	3.785,00	950,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.363.483,72	6.164.816,32
BENS IMÓVEIS	14.509.002,25	13.949.966,78
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.509.002,25	13.949.966,78

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 23896.955,47.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 104.694,05, corresponde a R\$ 610.893,06 de Dívida Ativa Tributária e R\$ - 506.199,01 da Dívida Ativa Não Tributária.

**Nota 8) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -1.797.030,35, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021** R\$ 610.893,06

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** R\$ -1.797.030,35

**Nota 9) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 20.068.719,67. No exercício de 2021 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 760.537,87, sendo R\$ 201.502,40, de bens móveis e R\$ 559.035,47 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2020 mais as incorporações de 2021, menos as baixas no valor de R\$ -103.620,39, temos o saldo ao final de R\$ 20.725.637,15. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 652.924,63 que retifica o ativo imobilizado.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	6.869.559,53	6.668.057,13
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(-164.767,33)	(-134.009,05)
Bens imóveis	14.509.002,25	13.949.966,78
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(-109.550,54)	(-37.279,19)
<b>Total</b>	<b>20.725.637,15</b>	<b>20.068.719,67</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>7.255.304,56</b>	<b>4.884.833,08</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.916.983,23	2.976.786,95
PESSOAL A PAGAR	1.945.951,42	1.549.450,58
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.945.951,42	1.549.450,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	932.658,43	1.082.618,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	932.658,43	1.082.618,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.038.373,38	344.717,93
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	676.422,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	221.897,48	204.664,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.480.039,90	496.313,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES RESTITUÍVEIS	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.858.281,43	1.411.732,59

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de **R\$ 7.255.304,56**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2021 foi de **0,84**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 0,84** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **0,84** e o índice de liquidez imediata é **0,44**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de **R\$ 3.916.983,23**. Enquanto em 2020 foi de **R\$ 2.976.786,95**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.945.951,42	F
Encargos Sociais a Pagar	1.038.373,38	F
<b>Subtotal</b>	<b>2.984.324,8</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <http://tce.tce-pec.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5c45020568e5>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 1.480.039,90** relativo a fornecedores e contas a pagar. Deste valor R\$ 1.480.039,90 é relativo a restos a pagar processados e R\$ 0,00 não processados. O saldo total dos restos a pagar em 2020 foi de R\$ 496.313,54.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 1.858.281,43** e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 1.858.281,43**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Subtotal dos Depósitos	1.411.732,59	6.453.952,33	6.007.403,49	0,00	0,00	0,00	1.858.281,43
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	240.010,53	197.412,43	0,00	0,00	0,00	42.598,10
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	482.404,34	439.403,35	0,00	0,00	0,00	43.000,99
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8.385,72	455.306,60	463.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊS PREV (FINANCEIRO)	0,00	898.936,51	882.349,38	0,00	0,00	0,00	16.587,13
PREFEITURA - CORTÊS PREV (PREVIDENCIÁRIO)	8.049,69	28.809,40	36.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊSPREV	0,00	169.455,04	169.455,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	0,00	125.732,83	106.899,86	0,00	0,00	0,00	18.833,17
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	20.731,18	403.554,20	424.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	0,00	2.366,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	182,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,02
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA INSS	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	5.315,11	39.067,69	44.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.398,69	0,00	0,00	0,00	20.907,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
CÂMARA - Depósitos	0,00	249.520,62	249.520,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.168,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.772,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONOMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.551,53	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92
FMS - CORTÊSPREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5](https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?codigo_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5)

FMS - CORTÉSPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTÉSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34
FMS - PENSÃO CORTÉSPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60
FMS - PENSÃO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	4.152,87	769,05	0,00	0,00	0,00	3.383,82
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	577,62
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
FMS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29
FMS - CORTÉSPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTÉSPREV FUND FINANCEIR	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTÉSPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	4.197,15	37.041,49	41.238,64	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES	1.472,90	0,00	1.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	0,00	23.780,92	18.731,48	0,00	0,00	0,00	5.049,44
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.143,15	795,75	0,00	0,00	0,00	1.347,40
FMS - IRRF PRESTADORES	5.443,13	1.324,96	546,48	0,00	0,00	0,00	6.221,61
FMS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	24.177,05	13.782,82	8.320,15	0,00	0,00	0,00	29.639,72
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32
FMS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	717,78	358,89	0,00	0,00	0,00	358,89
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
CORTÉSPREV FIN - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	564,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,06
CORTÉSPREV FIN - EMP BB MÊS ANTERIOR	0,00	1.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,15
CORTÉSPREV FIN - EMP BB PMC	0,00	36.691,27	31.320,48	0,00	0,00	0,00	5.370,79
CORTÉSPREV FIN - EMP BCO DO BRASIL	0,00	132.239,46	132.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTÉSPREV FIN - EMP BRADESCO	0,00	18.805,63	13.952,47	0,00	0,00	0,00	4.853,16
CORTÉSPREV FIN - EMP CAIXA ECONOMICA	0,00	356.592,14	331.854,37	0,00	0,00	0,00	24.737,77
CORTÉSPREV FIN - EMP CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56
CORTÉSPREV FIN - EMP CAIXA PMC	0,00	87.439,29	81.581,45	0,00	0,00	0,00	5.857,84
CORTÉSPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO	0,00	238.161,65	212.962,87	0,00	0,00	0,00	25.198,78
CORTÉSPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO MES ANT	0,00	6.698,97	58,95	0,00	0,00	0,00	6.640,02
CORTÉSPREV FIN - IRRF FOLHA	648.616,21	347.899,46	346.802,24	0,00	0,00	0,00	649.713,43
CORTÉSPREV FIN - ISS	3.439,75	877,34	730,84	0,00	0,00	0,00	3.586,25
CORTÉSPREV FIN - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTÉSPREV FIN - REPASSE PAGTO INDEVIDO	0,00	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15
CORTÉSPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,26
CORTÉSPREV FIN - RETR SINSMUC JAN A JUN	0,00	4.520,23	4.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTÉSPREV FIN - RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.897,28	1.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTÉSPREV FIN - SINSMUCBG	2.202,35	6.139,24	8.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTÉSPREV FIN - TAXA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

--

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>11.605.615,68</b>	<b>12.312.130,23</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	6.661.225,72	7.406.428,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.661.225,72	7.406.428,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	6.614.904,45	7.360.107,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	38.688,30	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	38.688,30	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	38.688,30	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	4.905.701,66	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	4.905.701,66	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.905.701,66	4.905.701,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam **R\$ 11.605.615,68**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 6.661.225,72** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros.

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	6.661.225,72
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Celpe)	38.688,30
<b>Total</b>	<b>6.699.914,02</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CURTO PRAZO):** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 38.688,30**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** Não houve provisões matemáticas no exercício de 2021.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** O saldo das demais obrigações é 0,00.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=6140410144-4ad6-9e8c-5e45020568e5](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=6140410144-4ad6-9e8c-5e45020568e5)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.155.309,70	11.513.295,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-425.863,94	205.244,38
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.513.295,06	11.308.050,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	67.878,58	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)</b>	<b>11.155.309,70</b>	<b>11.513.295,06</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2021 o valor de **R\$ 11.155.309,70**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 11.513.295,06**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -425.863,94**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	11.513.295,06
Resultado do Exercício	-425.863,94
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	67.878,58
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.513.295,06</b>

ATIVO FINANCEIRO	3.315.881,04	2.929.775,58	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	7.581.987,87	4.888.781,72
ATIVO PERMANENTE	26.700.348,90	26.780.482,79	PASSIVO PERMANENTE	11.605.615,68	12.312.130,23
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	10.828.626,39	11.513.295,06

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 3.315.881,04**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 26.700.348,90**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 7.255.145,48**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 326.842,39** perfazem o total de **R\$ 7.581.987,87**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 11.605.615,68**.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2021, foi **R\$ 10.828.626,39**.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	202.895,58	242.625,86
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.774,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>202.895,58</b>	<b>242.625,86</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2022 foi de **R\$ 202.895,58**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.364.209,13	460.037,77
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.129.792,59	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-46.498,17	265.990,03
<b>TOTAL</b>	<b>-4.266.106,83</b>	<b>-1.956.006,14</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ -4.266.106,83, (deficitário), sendo R\$ -10.997.835,06 (negativo) de recursos próprios e R\$ 6.731.728,23 (positivo) de recursos vinculados.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

As contas com valores negativos foram as seguintes: Recursos ordinários R\$ -6.364.209,13; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ -1.000.696,12; Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 3.504.591,48, Transferência do Salário-Educação R\$ -12.728,36; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ -3.632.929,81; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ -3.081.279,31; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ -124.941,61; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ -382.316,98; Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 4.368.764,44; Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-46.498,17. Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: [https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDoc.scam?codigo\\_documento=6fe40410-144f-4a06-9e0c-5c45030568e5](https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDoc.scam?codigo_documento=6fe40410-144f-4a06-9e0c-5c45030568e5)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

**h.4.Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

**h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.





**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
 Prefeita

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 031012/O-7